



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 728 DE 17 DE JULHO 2018

1 Aos dezessete dias do mês de julho de dois e dezoito às dezessete horas de trinta minutos no  
2 Plenário Engenheiro Civil Rubens Paes de Barros Filho, sede do CREA-MT, sito na Avenida  
3 Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, nesta Capital, realizou-se a Sessão Plenária Ordinária Nº  
4 728, presidida pelo Presidente do CREA-MT: Engenheiro Agrônomo João Pedro Valente, sendo  
5 auxiliado pela Conselheira e Diretora Administrativa: Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli. Para  
6 compor a mesa foi convidado o Diretor Financeiro Edson Domingues de Miranda o vice-presidente  
7 Joaquim Piva de Paula, e o Conselheiro Federal Juares Silveira Samaniego e Juíza Dr<sup>a</sup> Viviane Brito  
8 Rabello Isernhagem. A sessão contou com a participação dos seguintes conselheiros: Engenheiro  
9 Agrônomo: Adilson Amorim Brandão (UNIGAG) Engenheiro Sanitarista, e Segurança do Trabalho;  
10 Aubeci Davi dos Reis (AMAEST), Engenheiro Florestal Benedito de Almeida (AMEF), Engenheiro  
11 Sanitarista Benildo Valério de Farias (AES) Engenheiro Agrônomo Bruno Boscov Braos (AES)  
12 Geólogo Caiubi Emanuel Souza Kuhn (GEOCLUBE) Engenheiro Agrônomo Carlos Luiz Milhomem de  
13 Abreu (AEA/MT), Engenheiro Agrimensor Carlos Roberto Michelini (AREA), Engenheiro Agrônomo  
14 Clovis do Lago Albuquerque (AEAPL), Engenheiro Eletricista Edson Dias (AMEE); Engenheiro  
15 Eletricista Edson Domingues de Miranda ( SENGE/MT), Engenheiro Florestal Joaquim Paiva de Paula  
16 (AMEF); Engenheiro Florestal Joaquim Teodoro da Silva Neto(AENOR) Engenheiro Civil João de  
17 Deus Guerreiro Santos (UFMT), Engenheiro Civil Jose Augusto da Silva (SENGE/MT), Engenheiro  
18 Civil Jose Francisco Barbosa Ortiz (IBAPE), Engenheiro Agrônomo Jose Renato Perinete (AEAGRO),  
19 Engenheiro Agrônomo Luiz Omar Pichetti (AEAAB), Engenheiro Agrônomo Marcelo Cesar Capellotto  
20 França (AEAGRO), Engenheiro Florestal Marcelo Martins Guimarães e Silva (AMEF), Engenheiro  
21 Eletricista Marcos Vinicius Santiago Silva (AMEE), Engenheiro Agrônomo Plínio Barbosa (AEAGRO),  
22 Engenheira Civil Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli (ABENC/MT), Engenheiro Agrônomo  
23 Roberto Knoll (AENOR), Engenheiro Civil Ronaldo de Abreu (AENOR), Engenheiro Florestal Ronaldo  
24 Drescher (UFMT) Engenheiro Civil Silvano Pohl Moreira de Castilho Junior (ABENC/MT), Engenheiro  
25 Agrônomo Valmor Volpato (AEAS), Engenheiro Agrônomo Walter Jose de Souza Buzatti(AEAGRO),  
26 Engenheiro Civil Marcos Valente de Albuquerque (ABENC/MT), Engenheira Agrônoma Henddy  
27 Prycilla Mendes (AEA/MT), Engenheiro Civil Joel Monte Cruz (ABENC/MT), Engenheiro Agrônomo  
28 Eliandro Záfari (AEAS), Engenheiro Agrônomo Francisco Guirado Fustaine (Anhanguera), Engenheira  
29 Civil Luanna Cristina de Paula Lima (ABENC/MT), Engenheira Sanitarista Alessandra Cintra  
30 Mardirossian (AES), Engenheiro Químico Noé Rafael da Silva (SENGE/MT), Engenheiro Sanitarista  
31 Antônio Iracildo Rodrigues (AES) **1. VERIFICAÇÃO DO QUORUM.** Verificado que fora atingido o  
32 quórum mínimo regimental, foi instalada a Sessão. **1.1. JUSTIFICATIVAS: 1.2-** Jose Mura Junior,  
33 Davi Martinotto, Sebastião Weis de Andrade Junior, Jose Mauro de Ribamar e Silva, Archimedes  
34 Pereira Lima, Victor Juliano Barros dos Santos, Marciane Prevedelo, Fabiano Alves Marson, Marcio  
35 Roberto Queiroz Gonçalves, Licenciado, Tarcísio Bassan Vezi-Licenciado. **TITULARIDADE: 1.2.1-**  
36 Henddy P. Mendes; Noé Rafael da Silva; Francisco Guirado Fustaine; Marcos Valente; Antônio  
37 Iracildo Rodrigues; Luanna Cristina de Paula Lima; Eliandro Zaffari; Alessandra Cintra Mardirossian.  
38 **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL:** Fora realizada a execução mecânica do Hino Nacional. **3.**  
39 **APRESENTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR:** Sessão  
40 Ordinária nº 727 de quinze de junho de dois mil e dezoito realizada as 15h30min minutos na Cidade  
41 de Sapezal-MT. **Em DISCUSSÃO; EM VOTAÇÃO:** Aprovada por maioria. **Abstenções:** Roberto  
42 Knoll (AENOR), Jose Renato Perinete (AEAGRO), Marcus Vinicius Santiago Silva (AMEE), Joaquim  
43 Teodoro da Silva Neto (AENOR), Marcelo Martins Guimarães e Silva (AMEF) Jose Augusto da Silva  
44 (SENGE/MT). **Aprovada com seis abstenções.** O Presidente João Pedro Valente pediu autorização  
45 ao Plenário para fazer inversão de pauta. Com a Apresentação da Dr<sup>a</sup> Viviane, em seguida posse da  
46 nova coordenação do CREA- Jr e apresentação da Superintendência Executiva e Administrativa.  
47 **APROVADO POR UNANIMIDADE A INVERSÃO DE PAUTA.** Com a palavra a Dr<sup>a</sup> Viviane, juíza de  
48 direito, mediadora judicial, instrutora formadora de mediadores e supervisora de mediação pelo  
49 Tribunal de Justiça de Mato Grosso. A mediação vem de uma política nacional instituída pelo  
50 conselho Nacional de Justiça desde 2010, e tem por objetivo fazer com que as pessoas consigam  
51 conversar e resolver seus problemas conversando. O objetivo principal do poder Judiciário é poder  
52 conseguir a paz social e a mediação é uma forma de conseguir essa paz social. Diante da  
53 possibilidade do CREA trazer essa forma de mediação, como um trabalho a mais a ser feito pelo  
54 CREA, eu vou falar sobre a importância da formação do mediador. Tem um curso de 40 horas que  
55 pode ser feito, e também tem um estágio supervisionado, para trabalhar com processos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 728 DE 17 DE JULHO 2018**

56 principalmente em processos Judiciais. A minha maior preocupação aqui é colocar para os senhores  
57 a importância da formação deste profissional. Hoje a mediação é uma profissão que tem toda  
58 regulamentação de lei, e exigências para que atuem como mediador. O objetivo do mediador é  
59 facilitar esse dialogo entre as pessoas. As pessoas passam por uma situação onde não conseguem  
60 conversar, e conseqüentemente não conseguem encontrar uma solução, para seus problemas o  
61 mediador trabalha facilitando esse diálogo. Ele tem que saber fazer as perguntas corretas. Hoje  
62 temos doze ferramentas disponíveis. Essas ferramentas devem ser utilizadas na medida certa e no  
63 momento oportuno. Uma vez usada de forma inadequada em vez de conseguirmos uma solução,  
64 causamos um aumento do conflito para aquela situação. Mato Grosso é referencia nacional em  
65 mediação, muita das posições vistas em outros estados sobre mediações começou aqui em Mato  
66 Grosso. Temos uma preocupação muito grande com a formação do mediador com o tratamento dado  
67 à mediação, para que as pessoas tenham realmente um atendimento correto feito por um  
68 profissional, habilitado que conhece as técnicas, que saber usar para trazer as pessoas, para  
69 conversa e encontrar melhor solução atendam essas pessoas. O mediador ajuda construir a solução,  
70 não é ele que diz o que tem a ser feito. E uma grande diferença que se faz do árbitro. O árbitro  
71 também decide, ele só não é arbitrado pelo Juiz, é escolhido pelas partes, e esta pessoa vai decidir  
72 aquela situação. O meu objetivo aqui é colocar para os senhores da importância que uma vez trazida  
73 à mediação para o CREA, que se tenha esse cuidado, esse Tribunal está à disposição para que haja  
74 efetivamente a formação destes profissionais como conciliador. Eu agradeço imensamente a  
75 oportunidade de estar aqui, coloco a disposição a Escola EMAN que é uma escola que ministra este  
76 curso aqui em Cuiabá. O Presidente João Pedro Valente que ressaltou que no momento que o  
77 Engenheiro estiver atuando como mediador, ele não esta atuado como Engenheiro, mas poderá  
78 usar seus conhecimentos da Engenharia, para entender melhor os problemas e juntos procurar a  
79 melhor solução. Nós não tínhamos previsto no nosso Regimento Interno, este serviço, como sendo  
80 serviço prestado pelo CREA, neste novo Regimento que nos vamos submeter à aprovação dos  
81 senhores hoje, já está previsto a possibilidade da Constituição de uma Comissão de mediação.  
82 Sendo aprovado hoje e homologado pelo CONFEA, temos todo amparo legal, para investir em  
83 treinamento, na capacitação daqueles, profissionais que se interessem, em dar essa contribuição,  
84 abraçar mais essa profissão, daremos todo amparo legal para as conseqüências desta ação. **NA**  
85 **SEQUÊNCIA A EQUIPE ESTADUAL DO CREA-JUNIOR-MT, PERÍODO 2018/2019**, Joberth  
86 Gambati-Coordenador Estadual, Cayttano Saul de Sá Zarpellon-Coordenador Adjunto Estadual,  
87 Vanessa Gomes da Silva Coordenadora de Gestão Estratégica e Secretaria, Jeferson da Silva dos  
88 Santos coordenador de expansão. Convidamos o Engenheiro Civil Silvano Pohl Moreira de Castilho  
89 Junior e Conselheiro Caiubi Emanuel Souza Kuhn, e conselheiro Adilson Amorim Brandão, os  
90 conselheiro que compões a comissão do CREA-Junior. Com a palavra o coordenador Joberth,  
91 Gostaria de apresentar a nova composição Estadual do CREA-Junior MT. O Crea-Junior é um  
92 programa do Sistema CONFEA-CREA e tem como objetivo a integração e a interlocução do sistema  
93 com os discentes das Universidades, das instituições de ensino superior que estejam registradas no  
94 Crea, nas mais diversas profissões, ligadas as Engenharia, Geologia e os Tecnólogos, divulgado as  
95 atividades do Crea, para que os estudantes quando concluir os seus cursos, já tenham entendimento  
96 das atividades do CREA. Atendemos vinte e três cidades em cinco regiões diferentes, foi eleita  
97 ontem uma coordenação Estadual nem todos estão presentes, temos ao todo oito membros eleitos, o  
98 Claudio nosso coordenador de eventos, a Bruna de Farias coordenadora Ajunto de Eventos, Hivaly  
99 como coordenador de comunicação, o Jefferson como nosso coordenador de expansão, e Thamara  
100 Deise Coordenadora Adjunta de expansão. Fizemos aproximadamente trinta e duas atividades no  
101 ano de dois mil e dezessete, entre palestras, visitas técnicas, reuniões simultâneas e estaduais  
102 realizamos dois cursos e participamos juntamente com o CREA quatro eventos nacionais como, por  
103 exemplo, o Fórum Mundial da Água. Nosso desejo é atender todo Estado de Mato Grosso, em todas  
104 as Instituições de ensino divulgando o que é o CREA e quais são as atividades desenvolvidas, e  
105 também a importância de ter o Registro no CREA para as pessoas Físicas e Jurídicas. Cotamos com  
106 a ajuda dos Conselheiros, principalmente no que se refere a palestras, que teremos um imenso  
107 prazer em recebê-los, e auxilia-los nos eventos desenvolvidos pelos senhores. **4. LEITURA DE**  
108 **EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS.** **4.1. CORRESPONDÊNCIA**  
109 **RECEBIDA 4.1.1** Ofício Circular CONFEA nº 0868/2018- Processo CF-1363/2017. Aprova o Relatório  
110 Técnico elaborado pelo grupo técnico instituído para detalhar os conhecimentos técnicos das



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 728 DE 17 DE JULHO 2018

111 profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA, na modalidade engenharia química e dá outras  
112 providências. **4.1.2-** E-mail da renovação do Terço do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia:  
113 Destacamos que o prazo para o envio das informações se encerrará no dia 31 de agosto de 2018.  
114 Composição do Plenário do CREA- Exercício 2019- Em cumprimento ao Artigo 32 da Resolução nº  
115 1070 de 15 de dezembro de 2015. **CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA:** Não Houve. **5.**  
116 **COMUNICADOS DA MESA: 5.1-APRESENTAÇÃO DO FLUXO DE PROCESSOS PELA**  
117 **SUPERINTENDIA EXECUTIVA E ADMINISTRATIVA-** Entendemos que os processos aquisitivos  
118 precisavam de alguns instrumentos padronizados, que utilizassem da impessoalidade, da eficiência,  
119 da economicidade dos atos administrativos e tantos outros atos e princípios administrativos que  
120 norteiam os órgãos públicos; nós reunimos à equipe multidisciplinar dentro do CREA que faz parte,  
121 deste fluxo, o jurídico, superintendente, compras. Montamos esse pequeno grupo de trabalho e  
122 começamos a mapear como funciona, o início do processo tanto de produto quanto de prestação  
123 serviços. A primeira readequação foi: Solicitação pela Gerência, que encaminha para a  
124 Superintendência, e comunica a presidência para, para ver a necessidade de contratar determinado  
125 serviço. Estava acontecendo que em alguns casos se fazia um pedido de solicitação, quando  
126 chegava ao meio dos fluxos era que o gestor tomava conhecimento, daquela aquisição de produto e  
127 serviços e muitas vezes não era adequado aquele ao momento ou não era de interesse dele fazer  
128 àquela aquisição. No final de todo trabalho realizado o processo era arquivado e o trabalho era  
129 perdido, ou fazia algumas adequações porque o ordenador da despesa entendeu que aquele  
130 material, aquele produto precisava ser melhorado, fazia se um retrabalho novamente. O que nós  
131 fizemos é que inicialmente o presidente vai tomar conhecimento do pedido para depois dar  
132 continuidade ao termo de referência, que é o momento que passa a descrever, de forma mais  
133 minuciosa, qual é o objetivo da contratação ou da aquisição daquele produto e depois ele vem se  
134 desmembrando nas compras diretas, nas dispensas de licitação, inexigibilidade, a licitação e nos  
135 meios de carona. Depois de encaminharem entendemos que esse fluxo parece ser burocrático.  
136 Entendemos que a burocracia é necessária para que se haja a eficiência e toda a responsabilização  
137 de um ato público. Mas esta Burocracia que está aqui é a mínima possível para tornar o pedido de  
138 aquisição anuente com o tempo de compra ou da aquisição de serviços. Este fluxo houve uma  
139 pequena alteração com a Diretoria, este já é o fluxo com as readequações, sugerida pela Diretoria e  
140 agora já estamos no momento dar início ao procedimento para sabermos se todos os fluxos, e suas  
141 etapas estão coerentes. Esta é a parte do Fluxograma de aquisição de produtos e serviços do CREA-  
142 MT no ano de 2018. **5.1.2- SUPRIMENTO DE FUNDO-** Com a palavra o presidente João Pedro  
143 Valente- Eu fiz um comentário hoje com a Diretoria e faço questão de socializar com os senhores.  
144 Existem muitas formas de encaminhar um processo de compras e aquisição de serviços no serviço  
145 Público, como por exemplo, suprimento de fundo, compra direta, licitação, inexigibilidade carona. Dê  
146 acordo com a situação será adotado um método de contratação de serviço. Quando assumi a  
147 presidência fiquei muito preocupado com o grande numero de suprimento que agente faz aqui. Mas  
148 quando questionei o problema eu cheguei à conclusão que os gestores anteriores que vinham  
149 adotando este método, foram em busca de fazer economia, ou seja, gastar o mínimo possível nos  
150 tínhamos vinte e três inspetorias, muitas delas têm um funcionário, tinha inspetoria que funcionava  
151 com um estagiário. O custo para manter um funcionário em determinadas inspetorias, era muito alto,  
152 por isso reduzimos algumas. A auditoria do CONFEA não nos ausenta de responsabilidade  
153 totalmente, mas a interpretação da auditoria do CONFEA entende isso como algo normal. O que não  
154 pode é ser repetitivo no contratado e no tipo de serviço para o mesmo Suprimento de Fundo, mas  
155 serviços como, por exemplo, serviço de limpeza não tem como cada mês contratar uma pessoa  
156 diferente para fazer limpeza. Neste sentido temos repetições de recibo para uma mesma pessoa.  
157 Aqui na sede tem o expediente de Suprimento de Fundo, este me chamou mais atenção por muitas  
158 repetições, de compras de itens que não são emergências, são planejamentos que não foram feitos  
159 de forma adequada. Eu pedi para analisar as prestações de contas de alguns Suprimentos de Fundo,  
160 e percebi que dá para melhorar com as recomendações apontadas pela auditoria do CONFEA.  
161 Exemplo compras de materiais elétricos, ferramentas com diversas notas repetidas no mesmo  
162 suprimento de fundo, este é um dos itens que corrigimos; outra coisa divergente, estava aceitando  
163 aqui uma nota maior que a prevista na legislação. Com base numa decisão do próprio conselho, nos  
164 pedimos para alterar estas distorções e tivemos a felicidade de um ato contínuo e o valor do  
165 suprimento de fundo ser aumentado e até aumentou o valor daquela nota que vinha sendo feita. O



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 728 DE 17 DE JULHO 2018

166 valor da compra direta era de oito mil reais e recentemente passou para dezessete mil e seiscentos  
167 reais praticamente dobrou o valor, com isso o valor da nota dobrou e não teve problemas. O que não  
168 dava para aceitar é que tivesse emergência de quatro mil reais todos os meses. Então resolvemos  
169 rever o manual de obtenção de recursos de suprimento de fundo e de prestação de contas. Também  
170 existia nas prestações de notas atestada pela mesma pessoa que pagava; ou seja, quem paga não  
171 atesta nota, quem atesta nota é quem recebeu o bem ou o serviço. Como havia muitas correções  
172 resolvemos reeditar o manual de concessão e de prestação de contas dos suprimentos de fundo.  
173 Este manual foi agora publicado e vai ser apresentado pelo nosso Superintendente- No fluxograma  
174 do suprimento de fundo a gente não inventou nada, fizemos um mapeamento do que era realizado  
175 dentro do CREA, e adequamos algumas adaptações baseadas nas exigências do CONFEA e  
176 também do ordenador de despesas que é o presidente João Pedro Valente. No fluxograma o que  
177 mais se alterou foi a prestação de contas, que na hora do detentor fazer sua prestação de contas,  
178 antigamente não existia, mas agora passamos por uma auditoria interna. Temos um auditor que vai  
179 observar as questões das conformidades, entender se o que foi adquirido esta de acordo com o que  
180 esta especificada na portaria, que também esta especificada na lei. Se tiver correto, vai seguir seu  
181 fluxo até a presidência que vai assinar e baixar aquela prestação de contas, e ele poderá adquirir  
182 novamente outro suprimento de fundo. Se a aquisição tomou rumo com alguns vícios insanáveis vai  
183 chegar aqui para a Gerência Jurídica, que emitira um parecer a respeito do caso, e por fim o  
184 Presidente ira tomar providências que provavelmente será de devolução dos valores aos cofres  
185 públicos. **5.1.3- SOLICITAÇÃO PARA CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA-** Com a palavra  
186 o conselheiro Bruno Boscov Braos- Presidente eu fiz uma solicitação para criação de uma comissão  
187 de Sindicância e Inquérito, como eu tenho um voo às 20:40hs (vinte horas e quarenta minutos) para  
188 participar da Comissão Nacional de Ética, queria ver se o presidente e o plenário autoriza expor esta  
189 apresentação agora. O presidente pediu novamente inversão de pauta para apresentação do  
190 conselheiro Bruno. Aprovado por unanimidade mais esta inversão de pauta. Com a palavra o  
191 conselheiro Bruno, eu assumi a comissão de Ética este ano, mas já vem de anos anteriores uma  
192 situação que processos éticos consta que está registrado no sistema e está em posse de  
193 conselheiros e ex-conselheiros a longa data. Em conversa com o Dr. Roberto Carloni de Assis,  
194 gerente do Jurídico, sugeriu que fosse aberta uma comissão de Sindicância e Inquérito para verificar  
195 o que está acontecendo. Porque o ano passado o Conselheiro Durval, encaminhou algumas  
196 notificações, informando que alguns processos estavam de posse de conselheiros e ex-conselheiros.  
197 Alguns disseram que já havia devolvido os processos, e outros disseram que não estão de posse dos  
198 referidos processos. Esse mês eu fiquei sabendo através da GEACO, que existem protocolos que  
199 não apensados no processo original. Diante desta situação estou solicitando ao Presidente a criação  
200 desta comissão de Sindicância e Inquérito, para verificar porque estes processos estão nesta  
201 situação, qual foi o funcionário que colocou o processo na carga de determinado conselheiro, enfim  
202 dar um andamento e uma solução para esses casos, pois da forma como está fica bastante ruim para  
203 o conselho. Com a palavra o Presidente João Pedro Valente, conselheiro Bruno ao receber sua  
204 demanda, procurei embasamento no regimento interno e na seção VI, essa Comissão de Sindicância  
205 e Inquérito é uma comissão temporária. Tem por finalidade assessorar o Plenário ou a Presidência  
206 em assuntos de natureza administrativa, contábil e financeira desenvolvendo suas atividades de  
207 sindicância e inquérito. Esta comissão é subordinada ao plenário, e ela é composta por três  
208 conselheiros titulares. Eu quero agregar a esta comissão que, no dia onze tivemos uma reunião com  
209 os coordenadores de Câmaras, estiveram presentes naquela reunião o conselheiro Silvano, o Caiubi,  
210 o Davi. O Davi Martinotto levantou uma questão, que às vezes não teve a tramitação adequada e se  
211 transformou em outros processos, pode ser que existem protocolos não apensados no processo  
212 inicial, pode ser o caso talvez de alguns existentes nesta lista. Esta solicitação do conselheiro Bruno  
213 procede precisamos que o plenário indique três nomes para a averiguação destes processos para  
214 que possamos resolver estes casos da melhor forma possível. Conselheiro Marcos Vinicius (AMEE),  
215 como o conselheiro Bruno solicitou a criação desta comissão seria somente para processos éticos?  
216 Sim, é somente para os processos éticos para resolver os problemas da comissão que ele é  
217 coordenador. Solicitamos que o plenário indique três conselheiros titulares, Engenheiro Eletricista  
218 Marcus Vinicius Santiago Silva (AMEE), Engenheiro Agrônomo Marcelo Cesar Capellotto França  
219 (AEAGRO), Engenheiro Sanitarista Benildo Valério de Farias (AESAs). Conselheiro Ronaldo Gonzales  
220 (AENOR), eu gostaria de dar uma sugestão, quando o conselheiro devolver o processo o CREA



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 728 DE 17 DE JULHO 2018

221 emitir um recibo, gostaria de registrar essa colocação. Conselheiro Walter Buzatti (AEAGRO) minha  
222 preocupação é que ano passado o conselheiro Durval, enviou ofícios, cobrou os conselheiros, mas  
223 alguns responderam que não estavam de posse dos referidos processos, minha preocupação, é que  
224 estes processos não estejam mesmo, com os conselheiros. Conselheiro Benildo (AESAs), a minha  
225 recomendação que façamos o relato em duas vias uma anexa ao processo, e o outro pega se um  
226 recebido do coordenador, eu acho que uma copia do parecer é suficiente. Marcus Vinicius (AMEE) a  
227 comissão de Sindicância e Inquérito, não vai punir nenhum conselheiro, mas sim, auxiliar a comissão  
228 e ética encontrar uma solução e resolver o problema do CREA, e relatório final dos trabalhos será  
229 apresentado aqui neste plenário. Conselheira Rejane Mara (ABENC), hoje quando nos recebemos os  
230 processos em nossa carga vem uma lista com todos os protocolos apensados naquele processo,  
231 quando devolvemos e dado baixa naquela lista de protocolos, se nos conselheiros tivermos o cuidado  
232 de devolver, e o funcionário do CREA em dar baixa no sistema destes processos, acho que é o  
233 suficiente. **EM VOTAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE, OS TRÊS NOMES INDICADOS PARA**  
234 **COMPOR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA. 5.2-APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO-** com a  
235 palavra o Presidente João Pedro Valente, como eu já havia comunicado aos senhores, que o nosso  
236 regimento interno em vigor é de dois mil e quatro, temos uma necessidade de atualiza-lo, algumas  
237 inovações vieram para esse novo regimento como, por exemplo, a mediação. Esse regimento já foi  
238 encaminhado aos senhores, foram feitas recomendações e sugestões, sugestões estas que foram  
239 compiladas pela Comissão de Legislação e Normas. Tínhamos acordado na reunião passada, que os  
240 senhores tinham até dia vinte e oito para dar suas últimas sugestões e contribuições. Vieram algumas  
241 contribuições, foram compatibilizadas pela Comissão de Legislação e Norma, com isso houve a  
242 necessidade de novamente, ser apreciado pela Diretoria que aprovou essa versão final do Nosso  
243 Regimento Interno. E agora necessita da aprovação deste plenário, depois ser encaminhado ao  
244 CONFEA, para a homologação. Conselheiro Silvano, da (ABENC) - Eu tenho algumas observações a  
245 fazer sobre o Regimento Interno, e esclarecer o Plenário alguns itens do Regimento, que tiram  
246 algumas atribuições dos conselheiros e das Câmaras Especializadas, eu achei por bem colocar aqui  
247 novamente. No artigo 9º- O vice-presidente seria indicado pelo Presidente e não eleito junto com a  
248 composição da Diretoria, eu gostaria que fosse modificado isso. Com a palavra Dr. Atila Kleber, o  
249 regimento interno ele tem um modelo, não veio a alteração feita pela Comissão de Legislação e  
250 Norma, veio como regra geral contida na resolução 1074, se o plenário aqui entender que deve ser  
251 alterado, não há problemas, pois nesta mesma resolução deixa a possibilidade de seguir a cultura  
252 dos CREAs regionais. Estes debates deveriam ter sido feitos em vários momentos, mas podemos  
253 então abrir o modelo da resolução 1074, e fazer comparação item por item, e ver se alterações feitas  
254 pela comissão estão compatíveis com o modelo do regimento do CONFEA, só acreditam que o  
255 desgaste será maior. Com a palavra o Presidente João Valente, eu sinto mais confortável se o vice-  
256 presidente for eleito junto com a diretoria, o único problema é que o CONFEA que vai aprovar nosso  
257 regimento, e corremos o risco de não ser aprovado. No artigo 16, solicito que seja retirada exceção  
258 das matérias inclusas pelo presidente. Artigo 17- Prazo de pauta de oito dias. Como existe extra  
259 pauta não vejo necessidade fazer convocação sem pauta. Minha sugestão é que as matérias a serem  
260 discutidas após enviar a pauta, que se apresenta na extra pauta. Artigo 65- Foi colocado no artigo 65,  
261 que as Câmaras Especializadas teriam que apresentar o plano de fiscalização, para ser aprovado em  
262 plenária. Esta alteração vai contra a Lei 5194, pois as câmaras são órgãos deliberativos. Esse  
263 assunto eu gostaria de ter uma ajuda dos senhores, concordo com sua defesa de autonomia das  
264 Câmaras, nos temos deficiência de fiscalização, já recebi alguns presidentes de entidades de classe,  
265 solicitando que fosse intensificada a fiscalização nas áreas deles, quando se faz um plano de  
266 fiscalização que assegura a força de trabalho da fiscalização em determinadas áreas, as outras ficam  
267 descobertas e começam as cobranças. A ideia para que fosse aprovado o plano de fiscalização na  
268 plenária, é para que todos ficassem sabendo onde seriam realizadas as fiscalizações. O ideal seria  
269 que os coordenadores colaborassem um pouco mais com os planos de fiscalizações, para que seja  
270 incluída todas as áreas, nos planos de fiscalização. Marcos Vinicius (AMEE), segundo a Lei 5194, é  
271 competência das Câmaras especializadas, elaborar o plano de fiscalização, quando ela não os faz  
272 fica, a cargo do presidente junto com a fiscalização fazer. Para evitar desconhecimento sugiro que  
273 seja apresentado ao plenário o plano de fiscalização, mas sem submeter a votação. Outro item é a  
274 retirada dos artigos 90, 91, 92, 93 e 94, porque todos estão relacionados a eleição do vice-presidente,  
275 ou seja a seção II, no artigo 97 retirar do caput, a palavra vice-presidente, deixando membros da



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 728 DE 17 DE JULHO 2018

276 Diretoria. No artigo 51- Melhorar a redação sobre a vacância do Suplente, ou seja, quando o titular  
277 afasta por algum motivo, o suplente assume titularidade, e fica vago o cargo de suplente, e não  
278 podemos eleger outro suplente. Marcos Vinicius (AMEE), como nosso regimento vai ser aprovado  
279 pelo CONFEA, e no Regimento Interno do CONFEA, não existe esta previsão para indicação de novo  
280 suplente quando do surgimento da vacância deste cargo. Nos Artigos 101,102 e 103 trocar vice-  
281 presidente e diretores por membros da diretoria e primeiro vice. **EM VOTAÇÃO; APROVADO POR**  
282 **UNANIMIDADE O REGIMENTO INTERNO COM AS ALTERAÇÕES SUGERIDAS PELO**  
283 **CONSELHEIRO SILVANO.** Com exceção do Artigo 51. Sobre vacância do cargo de suplente de  
284 conselheiro. - **5.3- DEFINIR DATA PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO**  
285 **PÚBLICO-** O chamamento publico já superamos, algumas etapas importantes, como por exemplo,  
286 conscientização dos presidentes de entidade, da necessidade deste edital, houve investimento em  
287 um curso, um treinamento com um profissional do CREA Santa Catarina, para orientar como se aplica  
288 o Edital. Algumas Entidades de Classe não conseguiram mandar seus representantes, no entanto  
289 outras participaram. O edital tem um cronograma com datas para apresentação de propostas,  
290 apreciação das propostas. Montamos as comissões que está organizada, faltando publicar o edital,  
291 publicar no Diário Oficial e a partir daí as entidades interessadas apresentarem suas propostas.  
292 Quando o Edital é publicado começa a contar prazo, tenho essa informação extraoficial que muitas  
293 entidades não possuem documentação exigida. Pensando desta forma vou sugerir e se os senhores  
294 concordarem, quantos dias são necessários para preparar essa documentação. Assim todas as  
295 entidades vão arrumar seus documentos, por exemplo, quarenta dias é tempo suficiente para tenham  
296 os documentos prontos, publicaremos o Edital. Conselheiro Benedito você assume esse  
297 compromisso, de ver quantos dias serão necessários para estar com essa documentação pronta.  
298 Vamos aguardar quanto tempo às entidades levam para preparar os documentos, depois  
299 marcaremos uma data para a publicação do Edital. **5.4- APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DA**  
300 **FUTURA NOVA SEDE.** A assessora Sonia vai fazer uma apresentação dos projetos que temos para  
301 a construção da nova sede, para que possamos definir junto o que fazer com esses documentos. A  
302 equipe da ASPRO fez um levantamento dos projetos que nós encontramos, para a construção da  
303 nova sede em nosso setor. Vamos dividir essa apresentação em quatro etapas para ficar um pouco  
304 mais compreensível, em dois mil e oito foi feito um concurso, Edital 001/2008, no edital foi estimado  
305 uma aérea a construir de mais ou menos quatro mil setecentos cinquenta e um metros quadrados. O  
306 primeiro lugar foi para Letícia Desirer de Oliveira, e o segundo lugar foi para Marcos Rico Lamota. O  
307 edital previa vinte e cinco mil, para o primeiro lugar, e (quinze mil para o segundo lugar), e o projeto  
308 escolhido, para a construção da nova sede é o segundo lugar. Em dois mil e dez, houve o contrato  
309 003, como objeto a contratação de projeto executivo, dos projetos de Arquitetura e coordenação dos  
310 projetos complementares. Foi contrata a Empresa André Nor e Companhia LTDA, e a entrega dos  
311 trabalhos do André Nor se deu em (fevereiro de dois mil e onze). Com o André Nor houve uma  
312 alteração de área do projeto inicial. Ele fechou nesta época com cinco mil duzentos e oito metros  
313 quadrados. O valor do contrato do André Nor foi de cento e vinte e cinco mil, mas foi pago somente  
314 (cem mil reais) porque o contrato contemplava um acompanhamento de execução de obra. E ele na  
315 época não pode realizar. Em dois mil e quinze houve uma contratação de projetos complementares,  
316 contrato 005/2016. O objeto deste contrato era contratação de empresa especializada para a  
317 elaboração de projetos complementares de Engenharia. Foi contratada a Empresa GVO-Engenharia  
318 projetos e Construções, a entrega dos trabalhos foi em dois mil e dezesseis, e o valor do contrato foi  
319 de (cento e doze mil e quatrocentos reais). Em dois mil e dezesseis veio uma ultima versão do André  
320 Nor com uma área a construir de quatro mil e quinhentos e trinta e sete metros quadrados. O  
321 organograma apresentado no Edital do Concurso foi feito uma projeção de aérea, para dez anos que  
322 completa agora em dois mil e dezoito. O organograma do CREA hoje como pode observar que  
323 houve uma modificação bastante considerável em todos os setores. O projeto do concurso se resume  
324 no seguinte foi entregue uma maquete eletrônica que temos algumas imagens, da entrada pela rua  
325 quatro, em frente o Ministério Publico, um espelho d'água, uma alameda de entrada e acesso ao  
326 prédio. Todo em pele de vidro e estrutura metálica. Outra visão, da maquete uma estrutura metálica,  
327 vidro e um brisa em baixo deste vidro para atenuar a insolação. A vista da alameda que dá acesso ao  
328 prédio e os dois andares que são vistos superiormente. A vista da rua dois do centro de  
329 sustentabilidade do SEBAE, visto que o nosso terreno é bastante inclinado, tendo declive para o  
330 centro de sustentabilidade. O projeto de implantação entregue na época do concurso previa a



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 728 DE 17 DE JULHO 2018

331 seguinte situação: Um subsolo enterrado, um subsolo semienterrado, o pavimento térreo e o primeiro  
332 pavimento. O edifício administrativo de um lado, do outro lado à alameda de serviços o espelho  
333 d'água de setecentos e quarento e oito metros quadrado, e a baixo dele seria Plenário, auditório um  
334 estacionamento para cento e vinte e nove vagas. O segundo subsolo contemplava oitenta vagas  
335 cobertas, que seria para funcionários, uma rampa e acesso. O primeiro subsolo contemplava um  
336 plenário, com mesas para conselheiros e um auditório para duzentos e cinquenta e duas pessoas,  
337 elevadores escadas de acesso para a alameda. Do outro lado seriam instalados os setores. O  
338 pavimento térreo conta a alameda de circulação, dois elevadores, escada aberta e os setores. O  
339 primeiro pavimento possuía a mesma distribuição e os setores. Este foi o projeto que ganhou o  
340 concurso e as áreas para serem utilizadas foram determinadas no Edital. Depois teve a contratação  
341 do Arquiteto André Nor, ele foi contratado para desenvolver este projeto executivo de arquitetura.  
342 Neste projeto que ele começou a desenvolver, houve algumas modificações, o espelho d'água foi  
343 diminuído para seiscentos e trinta e nove metros quadrados, ele manteve o segundo subsolo, o  
344 primeiro subsolo semienterrado, o térreo, o primeiro andar e criou-se mais um andar. A área  
345 construída passou para cinco mil duzentos e oito metros quadrados, foram aumentados mais ou  
346 menos mil metros quadrados se comparado com o projeto inicial que ganhou o concurso. A  
347 modificação feita foi a seguinte no segundo subsolo onde existiam as oitenta vagas para  
348 estacionamento, ele diminuiu o número de vagas e usou o espaço para construir algumas áreas,  
349 como por exemplo, refeitório, vestiário, sala de descanso. No primeiro subsolo foi desenvolvido o  
350 projeto modificando, o plenário e o auditório. Foi criado um "foier" (uma sala entre o plenário e o  
351 auditório, onde conselheiros e profissionais esperam até que se iniciam as sessões plenárias ou as  
352 atividades realizadas no auditório) a circulação que dava acesso aos setores, e criadas algumas rotas  
353 de fugas que não existiam na época do edital do concurso. Teria uma saída dos setores, uma saída  
354 do foier, duas do auditório, duas do plenário, duas diretas para a rampa que dar acesso a rua que fica  
355 em frente o centro de sustentabilidade do SEBRAE. Na planta do térreo criou-se uma área de  
356 convivência, redimensionou os setores, no primeiro pavimento trouxe uma sala de treinamento e  
357 também redimensionou os setores. No segundo pavimento colocou todas as áreas, da presidência e  
358 da comunicação, e das assessorias criou-se uma sala de reunião à sala do presidente, uma série de  
359 áreas de comunicação de todas as assessorias que apoiam a presidência, e ficou um espaço  
360 reservado para futuras ampliações. Este projeto foi apresentado em dois mil e onze. Após isso foram  
361 contratados os processos complementares, com a contratação dos projetos complementares  
362 encontramos outro projeto assinado pelo André Nor que provavelmente tenha feito a readequação de  
363 todos os complementares com a Arquitetura. Este projeto teve também algumas modificações. A  
364 nova sede ficou com quatro mil quinhentos e trinta e sete metros quadrados; este é o projeto  
365 assinado em dois mil e dezesseis que nos temos hoje, última versão do André Nor, para o CREA-MT.  
366 O espelho d'água ficou com seis quatrocentos metros quadrados, o estacionamento com noventa e  
367 seis vagas, só tem o primeiro subsolo semienterrado o térreo, primeiro e segundo pavimento. No  
368 subsolo tirou-se o plenário, criaram três auditórios com divisórias retrateis e quando recolhidas se  
369 tornam em um único ambiente, com quatrocentos e cinquenta e quatro lugares. O foier  
370 redimensionado para frente do auditório, havendo uma mudança bastante significativa. A escada que  
371 era uma escada vazada foi fechada, isto está aprovada no corpo de bombeiro, não existe mais a  
372 rampa; com esse fechamento da escada e da rampa; houve um estrangulamento de algumas saídas.  
373 Ficou-se com três auditórios somando quatrocentos e cinquenta e quatro lugares, com uma saída de  
374 um metro e oitenta, e outra de um metro e cinquenta e cinco. O Arquiteto Jonathan poderia nos  
375 explicar melhor. Foi questionada esta saída, nos tínhamos dúvidas e fomos analisar a norma, para  
376 sabermos o que era exigido em uma área de saída. Na norma considerada como unidade de  
377 passagem, os senhores devem conhecer a 9077 cinquenta e cinco centímetros, o auditório é  
378 enquadrado na F2 que o local de afluência de público é uma pessoa por metro quadrado de área,  
379 pela área que é setecentos e treze metros quadrados, daria uma população estimada com base na  
380 norma, de aproximadamente setecentos e treze pessoas. E calculado o número de passagem para  
381 essa população que 100(cem) pessoas por unidade, mais ou menos 7,13 (sete vírgulas treze  
382 unidades) por segurança arredonda para oito, e multiplica se pelo que é uma unidade de passagem,  
383 que é aproximadamente 4,40 que é o fluxo para atender essa população. Infelizmente esta saída não  
384 atendeu o que está exigido na norma. Então toda a entrada do prédio do CREA, além da entrada do  
385 subsolo, para quem chega pela rua quatro se resumiu em dois metros e vinte e dois centímetros.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 728 DE 17 DE JULHO 2018**

386 Então analisamos isso e percebemos que realmente percebemos que ficamos com um  
387 estrangulamento que é a única entrada para todos os pavimentos, a partir do térreo, primeiro e  
388 segundo pavimento. A Engenheira Sanitarista Maria Silvina em dois mil de dezesseis fez uma  
389 consulta sobre o escoamento do esgoto. Ela vai apresentar o resultado desta pesquisa, a primeira  
390 pesquisa na época era a CAB- Cuiabá, que era a empresa de saneamento aqui do Município de  
391 Cuiabá. A pesquisa foi à possibilidade de esgotamento sanitário, para os projetos da nova sede do  
392 CREA, foi emitido um laudo e agora em dois mil de dezoito, fizemos uma nova pesquisa, porque este  
393 laudo só tem validade de um ano obrigatoriamente teríamos que fazer nova pesquisa. Nesta nova  
394 pesquisa, agora é outra empresa, responsável pelo saneamento Aguas- Cuiabá emitiu uma  
395 declaração idêntica, a emitida em dois mil e dezesseis, não houve alteração. Eles solicitam para que  
396 o CREA deixe neste terreno, uma área de servidão de onze metros, porque neste terreno existe uma  
397 rede de esgoto, e esta área de servidão tem que percorrer toda área de esgoto existente no lote.  
398 Acontece que nesta área ela demanda mais ou menos oitocentos e oitenta metros quadrados, que o  
399 CREA deixaria de utilizar. Isso seria uma exigência da empresa Aguas- Cuiabá, essa área de  
400 servidão cai em cima do projeto do CREA. Diante deste problema entramos em contato com a  
401 Empresa e sugerimos a possibilidade de remoção desta rede de esgoto. Porque esta rede é para  
402 atender exclusivamente o Corecom- Conselho de Economia, que na época, nosso lote estava vazio  
403 então foi realizado esta tubulação de esgoto para atender exclusivamente aquele Conselho. A equipe  
404 da Aspro juntamente com nosso superintendente Executivo e Administrativo Dr. Atila Kleber, tivemos  
405 uma reunião com os Diretores a Empresa de Agua e Escoto de Cuiabá, para ver a possibilidade de  
406 remoção desta tubulação desta rede de esgoto e fomos informados que esta rede não é publica ela é  
407 particular, então o CREA deverá se reunir com o Conselho de Economia e juntos resolver este  
408 problema. Já estamos formalizando o documento para pedir a Aguas-Cuiabá, uma resposta formal  
409 porque até o momento o único documento que temos são estas declarações. **Com a palavra o**  
410 **Presidente João Pedro Valente-** Por solicitação de alguns conselheiros eu fiz este pedido a Sonia e  
411 a equipe da ASPRO para fazer uma apresentação, dos projetos que encontraram não quero fazer  
412 nem uma critica, e nem uma sugestão, porque a decisão de o que fazer com estes projetos cabe aos  
413 conjuntos de conselheiros deste plenário, foi isso que eles fizeram, sem juízo de valores se este certo  
414 ou errado o Conselheiro Federal Juares Silveira Samaniego pediu para fazer suas colocações. Com a  
415 palavra o conselheiro Juares- em primeiro lugar eu discordo de alguns pontos das Engenheiras que  
416 apresentaram os projetos, primeiro Aguas-Cuiabá não determina sobre uso e ocupação de solo,  
417 quem tem competência para fazer liberação de uso e ocupação de solo é a Secretaria Municipal de  
418 Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, e lá com dois metros de área de servidão eu garanto e  
419 autorizo. Segundo, eu sou defensor deste projeto, porque ele vem desde quando eu era conselheiro,  
420 algumas adequações foram feitas ao logo do tempo, um pavimento que foi baixado, por causa de  
421 altura, Centro Politico Administrativo determina, e os projetos complementares foi contratado  
422 profissionais competente, se aprovarão no corpo de Bombeiro, se tem escada fechada ou corredor foi  
423 aprovado. Então para licitar outro projeto tem que ter justificativa aplausível, para licitar outro projeto,  
424 pode ocorrer de cair em improbidade administrativa senhores conselheiro, porque são os senhores  
425 que iram aprovar. E quem recebeu se tiver erro de projeto foi pago, André Nor, GVO receberam pelas  
426 adequações que foram feitas nos projetos. Eu como profissional vejo viabilidade de executar o  
427 projeto, porque eu acompanho este projeto desde quando foi lançado o Edital: **6.0 ORDEM DO DIA:**  
428 **nº 6.1. - Homologação AD. REFERENDUM. 6.1.2 - Não Houve: 6.2- PROCESSOS DE**  
429 **REGISTROS: 6.1.2 REGISTRO DE EMPRESA; Conselheiro Relator: Sebastião Weis de Andrade**  
430 **Junior. PROCESSO: 2011001858; INTERESSADO: Agro Insumo Comercio e Representações Ltda.**  
431 **ASSUNTO: Cancelamento de registro de empresa. VOTO: Por Indeferir o cancelamento/interrupção**  
432 **de registro feito pela interessada, mantendo em vigor a Decisão 843/2018 da Câmara Especializada**  
433 **de Agronomia: Conselheiro Relator: Sebastião Weis de Andrade Junior. Processos:**  
434 **2018056542; INTERESSADO: COABRA-Cooperativa Agro industrial do centro oeste. ASSUNTO:**  
435 **Dispensa de possuir Responsável Técnico. VOTO: Por Indeferir o recurso requerido pela empresa,**  
436 **mantendo em vigor a Decisão da CEAGRO 812/2018, devendo a mesma ser notificada e apresentar**  
437 **um novo Responsável Técnico no prazo de 10 dias, após ser notificada comunicar a Gerencia de**  
438 **Fiscalização deste Conselho para autuar a empresa por falta de Responsável Técnico. 6.2.2**  
439 **REGISTRO DE PESSOA FISICA; Conselheiro Relator: Sebastião Weis de Andrade Junior.**  
440 **PROCESSO: 2017004004; INTERESSADO: Daiane Fumagalli. ASSUNTO: Requer registro de**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 728 DE 17 DE JULHO 2018

441 pessoa física como Engenheira Agrícola e Ambiental. **VOTO:** Por Indeferir a solicitação referente ao  
442 protocolo 2018017015. **Aprovado por unanimidade.** **6.3- PROCESSOS DE INFRAÇÃO A**  
443 **LEGISLAÇÃO-6.3.1 CAPITULAÇÃO-Infração ao artigo 58 da Lei 5.194, de 24 de dezembro de**  
444 **1966:** Art. 58 - Se o profissional, firma ou organização, registrado em qualquer Conselho Regional,  
445 exercer atividade em outra Região, ficará obrigado a visar, nela, o seu Registro. **Conselheiro**  
446 **Relator:** João de Deus Guerreiro Santos. **PROCESSO:** 2017010092, **INTERESSADO:** Sérgio  
447 Augusto de Carvalho. **VOTO:** Pela manutenção da multa em seu grau mínimo. **Em discussão;**  
448 **aprovado por unanimidade.** **6.3.2-Conselheiro Relator:** Marcelo Cesar Capellotto França.  
449 **PROCESSO:** 2017027720, **INTERESSADO:** Cotimes- Serviços de Consultoria Ltda-Epp. **VOTO:** Pela  
450 manutenção da multa. **Em discussão: Aprovado por unanimidade.** **6.3.2 – CAPITULAÇÃO:**  
451 **Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: 6.3.2.1- Conselheiro Relator-**  
452 **Adilson Amorim Brandão - PROCESSO:** 2015040332. **INTERESSANDO-** M. A. da Silva Construtora-  
453 **ME. VOTO:** Pela manutenção da multa em seu grau mínimo. **Em discussão. Aprovado por**  
454 **unanimidade.** **6.3.2.2- Conselheiro Relator-** João de Deus Guerreiro Santos - **PROCESSO:**  
455 **2017004797. INTERESSANDO-** Eduardo Comercio de Peças e Serviços Eireli-Me. **PROCESSO.**  
456 **2017002849-INTERESSADO:** Ana Calza–EPP. **PROCESSO.** 2017003404- **INTERESSADO:**  
457 **Eduardo Comercio de Peças e Serviços Eireli-Me. Processo.** 2017045291- **INTERESSADO:** E M  
458 **FAB Montagens de Estrutura Metálicas-EPP VOTO:** Pela manutenção da multa em seu grau mínimo.  
459 **Em discussão: Aprovado por unanimidade.** **6.3.2.3- Conselheiro Relator-** João de Deus Guerreiro  
460 **Santos; PROCESSO:** 2017045562; **INTERESSADO:** EBARA- Indústria Mecânica e Comercio Ltda.  
461 **VOTO:** Pelo arquivamento. **Em discussão: Aprovado por unanimidade.** **6.3.2.4- Conselheiro**  
462 **Relator-** João de Deus Guerreiro Santos; **PROCESSO:** 2017033544; **INTERESSADO:** Cooperativa  
463 **dos Garimpeiros e Mineradores do Brasil. PROCESSO:** 2017026273; **INTERESSADO:** Eletro  
464 **Engenharia Ltda-ME. VOTO:** Pela manutenção da multa aplicada. **Em discussão: Aprovado por**  
465 **unanimidade.** **6.3.3- CAPITULAÇÃO- Infração ao Artigo 1º da Lei nº 6.496, de 7 de setembro de**  
466 **977:** Artigo 1º- Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer  
467 **serviços profissionais referentes à Engenharia e a Agronomia fica sujeito à “Anotação de**  
468 **Responsabilidade Técnica” (ART). A falta de ART sujeitará o profissional ou a empresa à multa**  
469 **prevista na alínea “a” do Artigo 73 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e demais cominações**  
470 **legais. 6.3.3.1- Conselheiro Relator-** João de Deus Guerreiro Santos; **PROCESSO:** 2017004988;  
471 **INTERESSADO:** Minas- Manutenção e Instalação LTDA. **VOTO:** Pelo Arquivamento. **Em discussão:**  
472 **Aprovado por unanimidade.** **Conselheiro Relator-** Benildo Valério de Farias; **PROCESSO:**  
473 **2017051722; INTERESSADO:** Roberto Carlos Schhenkel. **VOTO:** Pela manutenção da multa em seu  
474 **grau mínimo. Em discussão: Aprovado por unanimidade.** **6.3.4- CAPITULAÇÃO- Infração à**  
475 **alínea “a” do artigo 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: - Artigo 6º- Exercer**  
476 **ilegalmente a profissão de Engenheiro e engenheiro agrônomo: A pessoa física ou jurídica que**  
477 **realizar atos ou prestar serviços, públicos ou privados, reservados aos profissionais de que trata este**  
478 **Lei e que não possua registro nos Conselhos Regionais-6.3.4.1 Conselheiro Relator-** Edilson  
479 **Amorim Brandão; PROCESSO:** 2017026277; **INTERESSADO:** Enedilso Barbosa de Souza. **VOTO:**  
480 **Pela manutenção da multa em seu grau mínimo. Em discussão: Aprovado por unanimidade-**  
481 **6.3.4.2- Conselheiro Relator-** Benildo Valério de Farias; **PROCESSO:** 2017051723;  
482 **INTERESSADO:** Claudomiro Pereira Filho. **VOTO:** Pela manutenção da multa em seu grau mínimo.  
483 **Em discussão: Aprovado por unanimidade.** **6.3.4.3- Conselheiro Relator-** Marcelo Martins  
484 **Guimarães e Silva; PROCESSO:** 201614414; **INTERESSADO:** O município de Santa Cruz do  
485 **Xingu/MT. VOTO:** Pela manutenção da multa em seu grau mínimo. **Em discussão: Aprovado por**  
486 **unanimidade.** **6.3.4.4- Conselheiro Relator-** Adilson Amorim Brandão; **PROCESSO:** 2016039257;  
487 **INTERESSADO:** Christian Michel Ramalho. **VOTO:** Pela manutenção da multa aplicada. **Em**  
488 **discussão: Aprovado por unanimidade.** **6.3.4.5 Conselheiro Relator-** Marcelo Cesar Capellotto  
489 **França; PROCESSO:** 2014017265; **INTERESSADO:** Cristiano Aparecido Ipsen. **VOTO:** Pela  
490 **manutenção da multa aplicada. Em discussão: Aprovado por unanimidade.** **6.3.4.6 Conselheiro**  
491 **Relator-** Marcelo Martins Guimarães e Silva; **PROCESSO:** 2017007129; **INTERESSADO:** Nilton  
492 **Cesar Brandão-ME. VOTO:** Pela manutenção da multa aplicada. **Em discussão: Aprovado por**  
493 **unanimidade.** **6.3.4.7-Conselheiro Relator;** Benildo Valério de Farias **PROCESSO:** 2017033641;  
494 **INTERESSADO:** F. C. da Rocha -ME: **VOTO:** Pelo Arquivamento. **PROCESSO:** 2017001539;  
495 **INTERESSADO:** Ozório da Luz Diniz: **VOTO:** Pelo Arquivamento: **Em discussão: Aprovado por**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 728 DE 17 DE JULHO 2018

496 unanimidade. 6.3.4.8- **Conselheiro Relator-** Adilson Amorim Brandão; **PROCESSO:** 2017007153;  
497 **INTERESSADO:** M A DA Silva Construtora -ME.; **PROCESSO:** 2017007158; **INTERESSADO:** M A  
498 DA Silva Construtora -ME; **PROCESSO:** 2017007154; **INTERESSADO:** M A DA Silva Construtora -  
499 ME **VOTO:** Pelo Arquivamento. **Em discussão: Aprovado por unanimidade.** 6.3.4.9- **Conselheiro**  
500 **Relator-** Marcelo Cesar Capellotto França; **PROCESSO:** 2018007829; **INTERESSADO:** Praime  
501 Energia participações Societária LTDA; **VOTO:** Pelo Arquivamento. **Em discussão: Aprovado por**  
502 **unanimidade.** 6.3.5- **CAPITULAÇÃO- Infração á alínea “e” do artigo 6º da Lei nº 5.194, de 24 de**  
503 **dezembro de 1966.** Artigo. 6º exerce ilegalmente a profissão de engenheiro e engenheiro agrônomo:  
504 A pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços, públicos ou privados, reservados aos  
505 profissionais de que trata esta Lei e que não possua registro nos Conselhos Regionais. 6.3.5.1-  
506 **Conselheiro Relator-** Marcelo Martins Guimarães e Silva; **PROCESSO:** 2017045563;  
507 **INTERESSADO:** EBARA- Ind. Mecânica e Comercio Ltda- **VOTO;** Pelo Arquivamento: **Em**  
508 **discussão: Aprovado por unanimidade.** 6.3.5.2- **Conselheiro Relator-** João de Deus Guerreiro  
509 Santos; **PROCESSO:** 2017002850; **INTERESSADO:** Ana Calza- EPP- **VOTO;** pela manutenção da  
510 multa: **Em discussão: Aprovado por unanimidade.** 6.3.6- **CAPITULAÇÃO- Infração ao artigo 64**  
511 **da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.** Artigo. 64- Será automaticamente cancelado o registro  
512 do profissional ou da pessoa jurídica que deixar de efetuar o pagamento da anuidade, a que estiver  
513 sujeito, durante 2 (dois) asnos consecutivos sem prejuízo da obrigatoriedade do pagamento da dívida  
514 6.3.6.1- **Conselheiro Relator-** Sebastião Weis de Andrade Junior; **PROCESSO:** 2016032523;  
515 **INTERESSADO:** Marcos Corbellini- **VOTO;** pela manutenção da multa em seu grau mínimo: **Em**  
516 **discussão: Aprovado por unanimidade.** 6.3.7- **CAPITULAÇÃO- Infração ao artigo 67 da Lei nº**  
517 **5.194, de 24 de dezembro de 1966.** Artigo. 67- Embora legalmente registrado, só será considerado  
518 no legítimo exercício da profissão e atividades de que trata a presente Lei o profissional ou pessoa  
519 jurídica que esteja em dia com o pagamento da respectiva anuidade. 6.3.7.1- **Conselheiro Relator-**  
520 Benildo Valério de Farias; **PROCESSO:** 2017005498; **INTERESSADO:** Gustavo Vieira- **VOTO;** Pelo  
521 Arquivamento: **Em discussão: Aprovado por unanimidade.** 7.0 - **APRESENTAÇÃO DE**  
522 **RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS:** Não Houve. 8.0- **COMISSÕES:** 8.1. -  
523 **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC.** 8.1.1-**PROCESSO;** 2018041934:  
524 **ASSUNTO:** Balancete referente abril/18: **VOTO:** Pela aprovação do Balancete conforme Deliberação  
525 COTC Nº 0027/2018. 8.1.2. **PROCESSO;** 2018041943: **ASSUNTO:** Balancete referente maio/18:  
526 **VOTO:** Pela aprovação do Balancete conforme Deliberação COTC Nº 008/2018. **EM VOTAÇÃO:**  
527 Aprovada por unanimidade. 8.1.3- **PROCESSO:** 2018041946. **ASSUNTO:** Transposição  
528 Orçamentária para Suplementação da Rubrica orçamentária 6.2.2.1.1.01.08.01.003-Convênios,  
529 Edital com Entidades de Classe no Valor de R\$ 1000.000,00(um milhão de reais). **VOTO:** Pela  
530 aprovação da Transposição Orçamentária conforme Deliberação COTC Nº 028/2018. 8.2 -  
531 **COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP.** Não houve. **COMISSÃO**  
532 **DE RENOVAÇÃO DO TERÇO-CRT** 8.3.1 - **Processo nº 2018040453 –ASSUNTO:** Proposta da  
533 Composição do Plenário do CREA 2019. Homologar a Deliberação CRT nº 003/2018. Com a palavra  
534 o conselheiro Marcelo Marins Guimarães e Silva. A Comissão de Renovação do Terço propõe para o  
535 ano de 2019, que o numero de Conselheiro sejam 42, sendo 38 representantes de entidades de  
536 classe de profissionais de nível superior, e 04 representantes de instituição de ensino, sendo um total  
537 de 42 Conselheiros. **Em VOTAÇÃO. Aprovado por unanimidade.** 8.3.2- **Nº PROCESSO-**  
538 2018041946; **INTERESSADOS-** Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT-  
539 **ASSUNTO-** Homologar o Registro de Instituição de Ensino para fins de representação no Plenário do  
540 CREA-MT. **Em VOTAÇÃO. Aprovado por unanimidade.** 9.0- **EXTRA PAUTA** – Memorando Interno  
541 007/2018 da CEAGRO **INTERESSADO** Câmara Especializada de Agronomia- CEAGRO. **ASSUNTO-**  
542 Sugestão para propor revisão do Decreto 4560/02. Esse assunto é (questão) para parlamentar, tem  
543 que ser resolvido em Brasília. Passo a palavra ao conselheiro Federal Juarez, isso foi uma falha das  
544 entidades de classe da Área da Agronomia que não protocolaram nenhuma ação neste sentido à  
545 época, e hoje isto é uma questão mais política do que do sistema. Hoje não sei qual a posição do  
546 jurídico do CONFEA com relação a este assunto, então eu vejo como uma ação parlamentar e quem  
547 tem que derrubar isso é o Congresso Nacional. Após deu por encerrado a Sessão. Para constar, eu  
548 Maria Dias de Souza, Assistente Administrativo, transcrevi a presente Ata, que após lida, discutida e  
549 aprovada, será assinada pelo Presidente da mesa e pelos Conselheiros presentes. 10- **PALAVRA**  
550 **LIVRE.** Como estava pautado no item 7.1.1- Apresentação da Mutua 10 minutos. Com a palavra o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 728 DE 17 DE JULHO 2018**

- 551 Geólogo. Sr. Mario Cavalcante Albuquerque, Diretor Administrativo da Mutua: “A mutua estará  
552 presente no Evento em Primavera, do Leste, agradeço pelo convite, estaremos divulgando todos os  
553 benefícios oferecidos pela Mutua aos profissionais do Sistema Confea/Crea. Um dos objetivos da  
554 Mutua em Mato Grosso, é atender a todos, por isso um dos nossos propósitos é que a informação e  
555 a importância dos benefícios oferecidos chegue a todos os Municípios Matogrossenses.” O  
556 presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a Sessão. Para constar, eu Maria  
557 Dias de Souza, Assistente Administrativo, transcrevi a presente Ata, que após lida, discutida e  
558 aprovada, será assinada pelo Presidente da mesa e pelos Conselheiros presentes.
- 559 Engenheiro Agrônomo João Pedro Valente (PRESIDENTE),
- 560 Engenheiro Agrônomo Adilson Amorim Brandão (UNIVAG)
- 561 Engenheiro de Segurança do Trabalho Aubeci Davi dos Reis (AMAEST)
- 562 Engenheiro Agrônomo Bruno Boscov Braos (AEASA),
- 563 Engenheira Sanitarista Benildo Valério (AESA),
- 564 Engenheiro Florestal Benedito Carlos de Almeida (AMEF)
- 565 Geólogo Caiubi Emanuel Souza Kuhn (GEOCLUBE),
- 566 Engenheiro Agrônomo Carlos Luiz Milhomem Abreu (AEA/MT),
- 567 Engenheiro Agrônomo Clóvis do Lago Albuquerque (AEAPL),
- 568 Engenheiro Civil Carlos Roberto Michelinini (AREA),
- 569 Engenheiro Eletricista Edson Dias (AMEE),
- 570 Engenheiro Eletricista Edson Domingues de Miranda (SENGE),
- 571 Engenheiro Agrônomo Eliandro Záfari (AEAS),
- 572 Engenheiro Civil Francisco Babosa Ortiz (IBAPE)
- 573 Engenheiro Florestal Joaquim Paiva de Paula (AMEF),



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 728 DE 17 DE JULHO 2018**

- 574 Engenheiro Florestal Joaquim Teodoro da Silva Neto (AENOR)
- 575 Engenheiro Civil João de Deus Guerreiro Santos (UFMT),
- 576 Engenheiro Civil José Augusto da Silva (SENGE/MT),
- 577 Engenheiro Agrônomo Jose Renato Perinete (AEAGRO)
- 578 Engenheiro Agrônomo Luiz Omar Pichetti (AEAAB),
- 579 Engenheiro Agrônomo Marcelo Cesar Capellotto França (AEAGRO),
- 580 Engenheiro Florestal Marcelo Martins Guimarães e Silva (AMEF)
- 581 Engenheiro Eletricista Marcus Vinicius Santiago Silva (AMEE)
- 582 Engenheiro Agrônomo Plínio Barbosa (AEAGRO),
- 583 Engenheira Civil Rejane Mara Castiglione Alves Scaravelli (ABENC),
- 584 Engenheiro Civil Ronaldo de Abreu Gonzalez (AENOR),
- 585 Engenheiro Agrônomo Roberto knoll (AENOR)
- 586 Engenheiro Florestal Ronaldo Drescher (UFMT)
- 587 Engenheiro Químico Noé Rafael da Silva (SENGE/MT)
- 588 Engenheiro Civil Silvano Pohl Moreira de Castilho Junior (ABENC),
- 589 Engenheiro Agrônomo Valmor Volpato (AEAS),
- 590 Engenheiro Sanitarista Antônio Iracildo Rodrigues (AESA),
- 591 Engenheiro Agrônomo Walter José Souza Buzatti (AEAGRO).
- 592 Engenheiro Civil Marcos Valente de Albuquerque (ABENC)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 728 DE 17 DE JULHO 2018**

- 593 Engenheiro Civil Joel Cruz (SENGE/MT)
- 594 Engenheira Civil Luana Cristina de Paula Lima (ABENC)
- 595 Engenheira Agrônoma Henddy P. Mendes (AEA/MT)
- 596 Engenheiro Agrônomo Francisco Guirado Fustaine (ANANGUERA)
- 597 Engenheira Sanitarista Alessandra Cintra Mardirossian (AESAs)